# PROJETO DE LEI Nº 07/16

Denomina de Deputado Afrísio Vieira Lima, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº ....., que tem início ....., codlog nº ....., cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – ....., Y – ....., Folha Sicad ....., passa a ser denominado Deputado Afrísio Vieira Lima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Afrísio Vieira Lima nasceu em Remanso/BA em 19 de março de 1929 e faleceu em 10 de janeiro de 2016.

Afrísio Vieira Lima se formou em Direito e ocupou vários cargos durante a vida pública, como superintendente do Centro Industrial de Aratu e secretário estadual de Segurança Pública da Bahia.

Afrísio Vieira Lima foi eleito vereador em 1963 na Cidade de Itaquara, no interior da Bahia. Em 1971, foi deputado estadual. Em seguida, deputado federal entre 1975 e 1991.

Ele também atuou como chefe de cartório do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), diretor do Fórum Ruy Barbosa, procurador do Município de Salvador, superintendente do Centro Industrial de Aratu (CIA), secretário

estadual da Segurança Pública da Bahia, diretor presidente da Codeba e presidente da Juceb.

Afrísio Vieira Lima também foi superintendente regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), diretor presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba) e presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia (Juceb).

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2016.

LEO PRATES.